

DECRETO Nº 002565/21 de 4 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.890,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.094-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.368.0004.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.890,00
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.03 - Energia e Iluminacao	
09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.367.0004.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.361.0004.2.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.094-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	890,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS


09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.813.0002.2.103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2021



EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito(a) Municipal

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 04/10/2021 até 04/10/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA													
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	224	2.094	3.3.90.30.00.00.00.00	0031 - FUNDER	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	2	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	237	2.023	3.3.90.30.00.00.00.00	0031 - FUNDER	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	3	Adicionar	Anulação de dotação	12.890,00	293	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0031 - FUNDER	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	890,00	227	2.094	4.4.90.52.00.00.00.00	0031 - FUNDER	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	5	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	231	2.023	3.1.90.04.00.00.00.00	0031 - FUNDER	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	6	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	236	2.023	3.3.90.14.00.00.00.00	0031 - FUNDER	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	7	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	239	2.023	3.3.90.36.00.00.00.00	0031 - FUNDER	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	8	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	595	2.024	4.4.90.51.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	9	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	292	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	10	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	246	2.026	3.1.90.11.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	11	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	371	2.102	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
66	Decreto 002565/21	000822/20	Suplementar	04/10/21	12	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	388	2.103	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:								85.780,00					

RESUMO

Suplementar:	42.890,00	Adicionar anulação de dotação:	42.890,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	42.890,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA 04/10/2021

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal